



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Araçás

Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000

Tel.: (75) 3451-2142 - Araçás-BA – CNPJ: 16.131.088/0001-10

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 208/2014.

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA
PROCEDER INVENTÁRIO DOS BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES
AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAÇÁS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Jiverlane Silva Rosa – Matrícula nº. 2696 / Secretaria de Administração, Ana Cristina Santana da Silva – Matrícula nº. 2423 / Secretaria de Administração, Inislania dos Santos Santos – Matrícula nº 2505/ Secretaria de Educação, Taíse Almeida – Matrícula nº. 3518 / Secretaria de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à esta Prefeitura em 31.12.2014, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da Lei nº. 4.320/64.

Parágrafo único – À Secretaria Municipal de Administração, caberá o provimento de recursos materiais e humanos necessários à consecução dos trabalhos da Comissão criada por este Decreto.

Art. 2º. A comissão ora designada tem prazo até o dia 20 (vinte) de janeiro de 2015 para a apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2014 com os respectivos valores e número de tombo.

Art. 3º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 28 de novembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇÁS, em 12 de dezembro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LEAL

Prefeita